

Editais n.º 1/2026

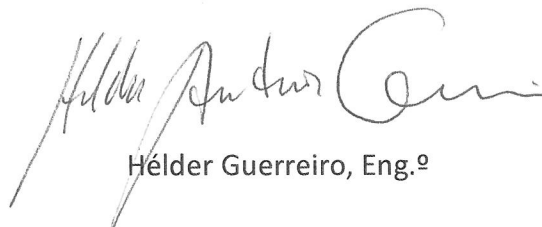
CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

Hélder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, faz público, nos termos dos art.ºs 23.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, e 95.º da Lei n.º 28/82, de 15 de novembro, que foram definitivamente admitidas à Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas:

- André Pestana da Silva
- Eduardo Jorge Costa Pinto
- Manuel João Gonçalves Rodrigues Vieira
- Catarina Soares Martins
- João Fernando Cotrim de Figueiredo
- Humberto Raimundo Joaquim Correia
- António José Martins Seguro
- Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes
- André Claro Amaral Ventura
- António Filipe Gaião Rodrigues
- Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo

Odemira, 05 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Hélder Guerreiro, Eng.º